



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 106, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a instauração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para a apuração dos fatos constante no Processo nº 23282.504281/2019-70.

O DECANO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010;

Considerando o Art. 31, § 1º, do Estatuto da Unilab;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.504281/2019-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração das responsabilidades constantes no Processo nº 23282.504281/2019-70, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às anteriormente referidas irregularidades:

Servidor	Cargo	SIAPE
Helca Sampaio Ramos	Bibliotecária	2161197
Marcus Vinnicius Soares Dias	Engenheiro	2157891
Giana Targanski Steffen	Professor do Magistério Superior	2124199

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. George Leite Mamede

Decano do Conselho Universitário no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEITE MAMEDE, DECANO DO CONSUNI**, em 12/03/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113849** e o código CRC **84EE93DC**.

Referência: Processo nº 23282.504281/2019-70

SEI nº 0113849